

Prefeitura Municipal de Rio Casca Estado de Minas Gerais

LEI 1875/2015

Dispôe sobre a denominação de via pública.

O Prefeito do Município de Rio Casca, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica denominada Rua Afranio Elias Moreira, a rua atualmente sem nome, situada à margem do ginásio poliesportivo, no Bairro Santa Efigênia em Río Casca, conforme mapa do local, anexo a presente Lei.

Art.2°- Está Lei, entrará em vigor na data de sua públicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 04 de novembro de 2015.

José Mario Russo Maroca Prefeito Municipal

> José Márcio Silva Secretario da Administração

